



PORTARIA-SEI Nº 368, DE 19 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Pedagogia/CAPF/UERN e dá outras providências.*

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 04410211.000210/2024-81, que contém solicitação do Departamento de Educação do CAPF, através do Memorando nº 76/2024/UERN - CAPF - DE/UERN - CAPF (Id. 27864547), para expedição de nova Portaria dispendo sobre Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Pedagogia/CAPF/UERN;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 27865367),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar (os)as professores(as) abaixo relacionados(as), indicados(as) pelo Departamento de Educação, para comporem o Núcleo Docente Estruturante, do Departamento de Educação, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), conforme especificado abaixo:

**NDE - Departamento de Educação:**

Débora Maria do Nascimento – Coordenadora;  
Maria Roberta de Alencar Oliveira - Vice-Coordenadora;  
Iandra Fernandes Caldas – Membro;  
Maria Eridan da Silva Santos - Membro;  
Disneylândia Maria Ribeiro – Membro;  
Francicleide Cesário de Oliveira - Membro;  
Maria da Paz Cavalcante – Membro;  
Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra- Membro.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria-SEI nº 456, de 13 de setembro de 2023. (Id. 22250567).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**  
**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

Pau dos Ferros/RN, 19 de julho de 2024.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos  
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN  
Portaria nº 1893/2024 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Jailson José dos Santos, Diretor(a) da Unidade**, em 19/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27892946** e o código CRC **1F7A7A10**.